



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO QUE OCORRERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL HÉLIO NEVES VIEIRA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DESPORTO, LASER E TURISMO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 111   | 2     | 8       | 27     | 812       | 10033    | 203  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 8.910,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JEFFERSSON FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS 69905630104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.370.999/0001-10, estabelecida no endereço 7A AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, , 0, ALTO DA GLORIA, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | SERVIÇO DE ARBITRAGEM - 1.º TURNO (05 rodadas de   |       | 1,00  | SV    | 4.455,00       | 4.455,00       |
| 1/2       | SERVIÇO DE ARBITRAGEM - 2.º TURNO (05 rodadas de 0 |       | 1,00  | SV    | 4.455,00       | 4.455,00       |
|           |                                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 8.910,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER de JAUPACI-GO, aos 01/04/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL